



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AVISO Nº 27/2024/SEJUSP - NUCCOMP

PROCESSO SEI 0819.012931.00163/2024-59

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.608.947/0001-08, com sede na Rua Benjamin Constant, 1015, CEP: 69900-064, Centro – Subsolo do Palácio das Secretarias, em Rio Branco – Acre, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA**, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente a *"aquisição de carreta rodoviária para transporte de barcos, para atender o Grupo Especial de Operações em Fronteira - GEFRON"*, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no **ANEXO I**, e encaminhar ao e-mail: compras.sejuspac@gmail.com, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta pelo e-mail: compras.sejuspac@gmail.com, com o assunto: **COTAÇÃO DE PREÇOS**.



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



ANEXO I

1. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	Carreta rodoviária para barco de 6 (seis) metros - 7 m x 1,50m - Construído em aço carbono; - Chassis perfil em “U” em chapa mínima de 11. - Capacidade mínima de 500kg e máxima de 700kg - Modelo em “V”; - Suporte da placa no lado direito do “V”, não centralizado. - Com suporte de quilhas reguláveis - Instalação elétrica completa; - Molas elípticas com 5(cinco) lâminas, com reforço no chassis; - Amortecedor a gás; - 1(um) eixo para aro 15 no mínimo, com ponteira de 30mm(cubo do fiat uno ou estrada); - Jumelo com bucha; - Roda de alumínio de 15”(sendo as três); - Pneus novos, não sendo admitidos pneus recondicionados, usados, recapados e com a nomenclatura M+S(representada também pelo triangulo com um cristal de gelo no seu interior), com garantia mínima 90 dias contra defeitos de fabricação; - Pneu com as seguintes características: 185/65R15, 88H; - Com berços e torre de proa com regulagem na vertical e horizontal para qualquer tamanho; - Guia de traseira na cor laranja (balizas); - Duas cintas de fixação do barco; - Dois pontos/gancho ou similar, de cada lado para o engate das cintas que fixará os barcos, sendo que cada ponto lateral deverá ter uma distância mínima para melhor fixação do objeto. - Guincho com catraca manual para o recolhimento do barco para carreta, com tamanho	UNID.	01	

mínimo conforme o comprimento da carreta; - Engate em aço fundido, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com acoplamento automático, alça de desacoplamento, com capacidade mínima de tração de 2.500kg - Pé dianteiro articulado com mola, soldado no chassi da carreta, deverá ser feito com reforço para não ocasionar quebra ou ruptura da estrutura do chassi; - Estrutura da carreta deverá ter alta resistência à torção; - Estepe quando acoplado no suporte do chassi da carreta, não poderá ter folga, deverá ser fixo para não causar ruído ou mesmo vibração; - O estepe deverá ser da mesma configuração dos demais; - Suporte para estepe soldado na estrutura do chassi; - Garantia mínima de 5 anos do chassi; - Homologado pelos órgãos responsáveis de trânsito, e emplacado; - Com a primeira camada de pintura proteção contra corrosão(sendo esse tipo de pintura com camadas que seja considerável, que não descasque com o uso); - O veículo deverá ser predominantemente em cor verde escuro; - Faixas refletivas na traseira e no mínimo em três pontos das laterais, conforme normas de sinalização do CONTRAN. - A empresa deverá apresentar no ato da contratação documento com endereço, contato telefônico, um representante legal. - Emplacada e licenciada no Acre, em nome da Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública.		
---	--	--

VALOR TOTAL		
--------------------	--	--

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até ____ dias.

Local e data _____ - _____. ____/____/____

Responsável pela cotação



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA, Secretário de Estado**, em 25/06/2024, às 08:24, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011429602** e o código CRC **DD410FEC**.
